MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria n° 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 19, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Ofício nº 14/2025 - CAI-CCSI (23151.001070/2025-13),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 12/2025, que torna público o processo de seleção de pessoal que atuará na equipe de execução das ações do projeto FAPE o "Distrito 28 – Hub de Inovação da Região Centro Sul do Estado", conforme estabelecido no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 124 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL INTERNO Nº 12/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO
"HUB DE INOVAÇÃO DISTRITO 28"

O Hub de Inovação Distrito 28, torna público por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará na equipe de execução das ações do projeto FAPES "Distrito 28 – Hub de Inovação da Região Centro Sul do Estado", que visa apoiar as ações de inovação, prospecção e acompanhamento de desafios de inovação e fortalecer o ecossistema de inovação local.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos que atuará na equipe de execução das ações do projeto FAPES "Distrito 28 – Hub de Inovação da Região Centro Sul do Estado".

1.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado interno terá chamada imediata, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3 Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim - https://cachoeiro.ifes.edu.br/editais-internos.

1.4 O pagamento das bolsas será regido pela FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

1.5 A vigência das bolsas será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período.

1.5 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Ifes.

1.6 A seleção dos bolsistas será feita com base na Resolução 239/2024 do Conselho Superior do Ifes, que trata da Regulamentação de Concessão de Bolsas, e da Resolução nº 323/2023 do Conselho Científico-Administrativo da Fapes, que trata da modalidade de bolsa disponível neste Edital.

1.7 A participação de servidor público como candidato no presente edital não implicará na redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em sua Instituição de origem.

1.8 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Perfil da bolsa, vaga, carga horária semanal (CH), atribuições e requisitos.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Perfil da Bolsa	Vagas	CH	Atribuições	Requisitos	Valor Mensal Bolsa
Agente de Inovação	2	20	Estruturar os editais de desafios de inovação, conforme demandas das entidades parceiras e o nível de maturidade tecnológica apresentados pela Câmara Científico-Tecnológica do Hub de Inovação Distrito 28. Apoiar na prospecção de desafios de inovação junto às instituições parceiras. Estruturar e apoiar as capacitações das startups selecionadas nos desafios de inovação. Organizar o processo de acompanhamento do desenvolvimento das startups. Organizar o processo de acompanhamento do desenvolvimento das soluções. Apoiar a formalização e acompanhamento dos processos de compra de equipamentos e insumos para o projeto. Organizar e gerenciar eventos promovidos pelo Hub de Inovação. Gerar relatórios periódicos.	Ter vínculo comprovado como servidor do quadro do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim. Ter Mestrado ou Doutorado. Ter coordenado ou atuado como membro em projetos de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação, cadastrado nos sistemas internos do Ifes (SigPesq ou SRC). Ter disponibilidade, fora da Carga Horária contratada pelo Ifes, de tempo para ações presenciais (10 horas matutino ou vespertino) e à distância (10 horas), tais como reuniões, encontros, palestras, eventos e viagens.	R$ 2.100,00

Quadro 1- Do perfil da bolsa, vaga, carga horária semanal (CH), atribuições e requisitos.

2.2 Todos os diplomas devem ser oriundos de Instituições credenciadas pelo MEC e devem conter a assinatura dos responsáveis por tais instituições. Todos os documentos deverão ser enviados digitalizados frente e verso.

2.3 Para comprovação da coordenação e/ou atuação como membro em projetos de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação, o candidato deverá apresentar certificado emitido pelo Sigpesq ou pelo SRC.

2.4 A documentação referente à participação em cargos de gestão do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim (FCC, FG ou CD), deverá ser comprovada por meio de portaria emitida no Gedoc.

3. REQUISITOS

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.3 Ter habilidade com temas relativos ao projeto, sobretudo ambientes de inovação, empreendedorismo, inovação, gestão de projeto e pesquisa aplicada.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

3.4 Ter disponibilidade para trabalhar no formato presencial pelo menos 10h semanais e o restante poderá ser de forma online, completando as 20h semanais, fora da carga horária contratada pelo Ifes.

3.5 Atender ao disposto no Item 2.1, conforme perfil.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1 Acessar o link (https://forms.gle/gFEPt8TzDtJ7tSjC7), preencher os dados necessários e enviar digitalizados, em arquivo único com o nome completo do candidato (exemplo: João José da Silva), os seguintes documentos:

i. Carteira Funcional emitida pelo SOU gov.br;
ii. RG;
iii. CPF;
iv. Comprovante de residência atualizado (dos últimos 6 meses);
v. Currículo Lattes;
vi. Certidão Negativa de Débitos Municipal (dentro do prazo de validade);
vii. Certidão Negativa de Débitos Federal (dentro do prazo de validade);
viii. Certidão Negativa de Débitos Estadual (dentro do prazo de validade);
ix. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (dentro do prazo de validade);
x. Diploma de Mestrado ou Diploma de Doutorado;
xi. Extrato do INSS ou CAGED;

4.2 Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital.

4.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via Correios ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no Item 4.1.1.

4.4 Cabe ao candidato a verificação da integridade dos dados enviados, sendo consideradas inválidas as inscrições com documentos ausentes ou arquivos corrompidos. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a inscrição mais recente.

4.5 Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a este processo seletivo.

4.6. Dúvidas poderão ser sanadas via e-mail distrito28.cai@ifes.edu.br, que será respondido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção e classificação ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 Etapa I: A avaliação da documentação (de caráter eliminatório)

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

5.1.2 Etapa II: Entrevista (de caráter classificatório e eliminatório)

5.2 Após análise do atendimento aos pré-requisitos, os candidatos serão encaminhados para a entrevista, que será classificatória e eliminatória.

5.3 As entrevistas acontecerão em formato presencial. A data e o horário das entrevistas serão divulgados no site oficial do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim e enviados para os e-mails dos candidatos após o Resultado Homologado da Etapa I, conforme o cronograma do edital.

5.4 A entrevista envolverá investigação/avaliação sobre os conhecimentos e experiências conforme exigência da atuação do perfil, bem como disponibilidade ao trabalho, conforme os seguintes critérios:

CATEGORIAS	**ATRIBUIÇÃO DA NOTA**		**NOTA MÁXIMA**
A) Conhecimento na área conforme atribuições, Item 2.1 deste edital	Ambientes de Inovação	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	50
	TRL	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
	Gestão de Projeto	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
	Hélices da Inovação	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
	Investimentos para a Inovação	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
B) Experiência na área conforme atribuições, Item 2.1 deste edital	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação, sendo 5 pontos por projeto coordenado	De 0 (zero) a 30 (vinte) pontos	50
	Participação como membro de projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação, sendo 2 pontos por projeto coordenado	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
	Participação em cargos de gestão do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim (FCC, FG ou CD), sendo 1 ponto por ano.	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	
TOTAL DE PONTOS:		**100**	

Quadro 2 – Critérios de Avaliação da Entrevista.

5.8 Após realização da entrevista os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

5.9 Os candidatos que não cumprirem o que está disposto no presente edital serão automaticamente eliminados do processo.

5.10 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

5.10.1 Candidato de maior idade em atendimento à Lei 10.741/2003.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

5.10.2 Se perdurar o empate, será considerado maior quantidade de tempo no quesito experiência profissional.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, acessar o link (https://forms.gle/x4AQj9f9yrLF3SDV8) e preencher o formulário no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no Item 6.1 serão liminarmente indeferidos.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo:

Nº	ETAPAS	DATAS
01	Publicação do edital	17/04/2025
02	Inscrições (Envio da documentação)	17 a 22/04/2025
03	Resultado Preliminar da Etapa 1 - Habilitação	23/04/2025
04	Período de Recursos da Etapa 1 - Habilitação	24/04/2025
05	Resultado dos recursos da Etapa 1 - Prova de Títulos e Divulgação do local e horário da entrevista.	25/04/2025
06	Entrevistas da Etapa 2	29 e 30/04/2025
07	Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista	30/04/2025
08	Período de Recursos da Etapa 2 - Entrevista	02/05/2025
09	Resultado dos recursos e **Homologação do Resultado Final** da prova de títulos	03/05/2025
10	Submissão dos documentos necessários para implementação da bolsa no SigFapes	04/05/2025
11	Início Previsto da implementação das Bolsas no SigFapes	04 a 05/05/2025
12	Início da vigência das bolsas	06/05/2025

Quadro 3 - Cronograma do Processo Seletivo

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento sobre as mesmas.

8.2 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis ou rasurados, documentos não datados ou não assinados ou, ainda, por problemas técnicos com equipamentos ou conexão com a internet.

8.4 A coordenação do projeto avaliará trimestralmente o bolsista ao longo da execução de suas atividades, podendo substituí-lo por outro servidor classificado em caso de não cumprimento do plano de trabalho proposto.

8.5 Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a coordenação do projeto julgue necessário.

8.6 O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a coordenação do projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

8.7 O bolsista contratado autorizará o Ifes e demais instituições parceiras do projeto a utilizar, nas redes de ensino público, sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

8.8 A interpretação deste edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

8.9 Todos os horários citados neste edital têm como referência o horário de Brasília.

8.10 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail distrito28.cai@ifes.edu.br.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 17 de abril de 2025.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1.974 - DOU 23/11/2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: 1D93AEE4-77533010-6BA717C2-A258CEC7
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br